



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 213/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução nº 001/2012 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Central, que aprova o credenciamento de 02 (duas) Equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF, para o município de Colatina, nas localidades de Santo Antônio II e Colúmbia II.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de agosto de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde